



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, matrícula 997371, portadora do RG n.º 8.600.637-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 009.453.479-95, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 773/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1733 (um mil setecentos e trinta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 08(oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados a Prefeitura do Município de Nova Olímpia-PR - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 21
DE N.º 12.117
UMUARAMA 31 03 20 21
J
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS